



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2010
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

IARA SANDERS ROESLER, Prefeita Municipal em exercício de São Pedro da Serra, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2010, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **17/10/2010 (domingo)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculado Coração de Maria**, sita na **Rua Hugo Hommerding, 145 – centro, no Município de São Pedro da Serra/RS**, nos horários que seguem:

HORÁRIOS	CARGOS
9h - manhã	Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal (ACD), Doméstica, Enfermeiro, Fiscal Sanitarista e do Meio Ambiente, Monitor, Motorista, Operador de Máquinas, Servente e Técnico em Enfermagem.
14h - tarde	Arquiteto, Engenheiro Civil, Médico (todos), Médico Veterinário, Odontólogo, Professor Ensino Fundamental - Música Instrumental - Teclado, Violão e Flauta e Psicólogo.

1.1 Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório com o nome de todos os candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas, por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.6.4, Capítulo II, do Edital de Concurso Público nº 001/2010 - anexos I e II deste Edital – estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.spserra.com.br.

2.1. A inscrição de nº 10016, teve registro de pagamento com data posterior ao vencimento, não tendo sido processada para efeito de cadastramento no presente Concurso Público, conforme determina o Capítulo II, do Edital de Concurso Público nº 001/2010.

2.2. A inscrição de nº 10010, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial, por não ter apresentado a documentação prevista no item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso nº 001/2010, para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O mesmo concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VIII do Edital de Concurso Público nº 001/2010 nos dias **30/09, 01 e 04/10/2010**; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra, 29 de setembro de 2010.

IARA SANDERS ROESLER
Prefeita Municipal
em exercício

Registre-se e publique-se

[ANEXO I - RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO. CLIQUE AQUI!](#)

[ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS. CLIQUE AQUI!](#)